S. R.

REGIMENTO DE ARTILHARIA PESADA N.º 2

N.º 1925 P.º GMD V. N. DE GAIA, 21 DE Janeiro DE 19 70

AO SR.

Cruz de Guerra
de 1.ª classe

UNIVERSIDADE DE ÉVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

ASSUNTO:—

REF.ª:—V/ NOTA N.º PROC. DE / / 19

D E C L A R A Ç Ã O

Para efeitos escolares se declara que o Furriel Milº-MANUEL ANTÓNIO RAMALHO, foi incorporado em 25 de Janeiro de 1964, prestou serviço militar obrigatório na PU de ANGOLA desde 26/9/65 a 14/9/67, tendo passado à situação de disponibilidade em 23 de Outubro de 1967.

Quartel em Vila Nova de Gaia, 21 de Janeiro de 1970

A BEM DA NAÇÃO
O COMANDANTE

ANTONIO NETO PARRA
CORONEL DE ARTª.

AA/

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

IMPOSTO DO SELO 8$00

UNIVERSIDADE DE ÉVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

Manuel Joaquim Ramalho, casado de 50 anos de idade, Agricultor, natural de S. Tiago Rio de Moinhos, Concelho de Borba e residente em Évora na rua de Valdevinos nº 11, declara que assume a responsabilidade do pagamento das pensões, propinas e demais despesas ocasionadas pelo aluno, Manuel António Ramalho, enquanto frequentar a Escola de Regentes Agrícolas de Évora, e que toma o compromisso de cumprir para com a Escola, os restantes deveres estabelecidos no seu regulamento.

Évora, 30 de Setembro de 1970

Manuel Joaquim Ramalho

2.

Reconheço a assinatura
de Manuel Joaquim Pereira ... de
em face do seu bilhete de identidade
n.º 4616429 do Arq. de identi. de Lisboa
Evora, 30 de ... de 197
O ajudante da Secretaria Notarial
Conta n.º 5 Esc. ... cart.

29.

206

Ficha n.º

Registado sob o n.º 7229

Conservatória do Registo Civil de ESTREMOZ

UNIVERSIDADE DE ÉVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

CERTIDÃO DE NARRATIVA SIMPLES DE REGISTO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de assentos de **nascimento** arquivado nesta Conservatória, referente ao ano de 1942, freguesia de _____, a folhas 103 vº, existe um registo n.º 206, do qual consta que:

No dia vinte e quatro de Abril de mil novecentos e quarenta e dois, na freguesia de Santa Maria de Evoramonte, do concelho de Estremoz, nasceu um indivíduo do sexo masculino, a quem foi posto o nome completo de MANUEL ANTONIO RAMALHO filho de Manuel Joaquim Ramalho e de Dionisia da Encaarnação Caeiro Ramalho naturais de freguesia de São Tiago Rio de Moinhos concelho de Borba.

Por ser verdade, mandei passar a presente certidão, que conferi assino e vai autenticada com o selo branco.

Emendei: Encarnação"

Conservatória do Registo Civil de Estremoz

Estremoz, 7 de Outubro de 19 70

CONTA

Emolumentos . . .	10$00
Artigo 32.º	$
Selo	16$00
Reembolso	$50
Artigo 287.º . . .	1$00
Total	27$50

São vinte e sete escudos e cinquenta centavos

O Ajudante, 3.

Oficinas Gráficas da P. Escola de LEIRIA

Formato — A 4 210 X 297

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

IMPOSTO DO SELO $01

UNIVERSIDADE DE EVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

Certidão

Manuel Moreno Papadinhas, servindo de Chefe da Secretaria do Liceu Nacional de Évora, Certifica, em cumprimento do despacho exarado em requerimento que fica arquivado na Secretaria deste Liceu que, Manuel Antônio Reanalho, natural da freguesia de Santa Maria, concelho de Estremoz, filho de Manuel Joaquim Reanalho, concluiu neste Liceu em vinte e seis de Setembro de mil novecentos e setenta, o exame do Segundo Ciclo do Curso Geral - Quinto Ano tendo sido Aprovado com a classificação final de 11 (onze) valores, com as seguintes classificações por disciplina: Inglês 9,5 (nove valores, cinco décimos) a 9,5 - (nove valores, cinco décimos); História 13,7 (treze valores sete décimos); Português 12,1 (doze valores, um décimo; Ciências Naturais 11,5 - (onze valores, cinco décimos); Ciências Físico Químicas 10,8 (dez valores, oito décimos); Matemática 13,6 (treze valores, seis décimos); Desenho 9,5 (nove valores, cinco décimos); Geografia 15 (quinze) valores; Francês 10,1 (dez valores, um) nas provas escritas, porque nelas se efectuaram as provas orais. Foi-lhe passada a respectiva Carta de Curso. Esta certidão destina-se exclusivamente a matrícula numa Escola de Regentes Agrícolas. Consta do Livro 2 a folhas 86 e leva o selo em branco deste Liceu.

Secretaria do Liceu Nacional de Évora, em 9 de Outubro de 1970

O Chefe da Secretaria

4.

20$00 PORTUGAL VINTE ESCUDOS

3º D.T.

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

IMPOSTO DO SELO $00

UNIVERSIDADE DE ÉVORA
ARQUIVO HISTÓRICO
1161

Exmo Senhor
Director da Escola de Regentes
Agricolas de Évora

Manuel António Ramalho, filho de Manuel Joaquim Ramalho e de Dionisia da Encarnação Caeiro Ramalho de 28 anos de idade, natural de Évoramonte, portador do Bilhete de Identidade Nº 182879, de 17 de Agosto de 1970 do Arquivo de identificação de Lisboa desejando matricular-se no 3º ano (D.T.) do curso de regente agricola, professado nessa Escola, para o que se encontra habilitado como prova com a documentação junta, vem muito respeitosamente pedir a V. Exª se digne mandar admiti-lo à referida matricula, ao abrigo da circular nº 22/67.

O Encarregado de educação é seu pai Manuel Joaquim Ramalho, residente em rua de Valdevinos nº 11 Évora. 5.

Pede deferimento

Évora, 10 de Outubro de 1970

Manuel António Ramalho

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

IMPOSTO DO SELO 6$00

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA
ENTRADA
Em 15 de Outubro de 1970
Número de ordem 1821
Livro n.º 5

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

ARQUIVO HISTÓRICO

1161

Ex.mo Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Manuel António Ramalho, aluno n.º 1.161, de 28 anos de idade, natural de Évoramonte, concelho de Estremoz, filho de Manuel Joaquim Ramalho e de Dionísia da Encarnação Caeiro Ramalho, residente em Évora na Zona de Urbanização n.º 1 fallão 420-1.º, tendo prestado serviço no Ultramar de Setembro de 1965 a Outubro 1967, vem muito respeitosamente rogar a V. Ex.ª se digne autorizá-lo a prestar provas de exame das disciplinas de Horticultura e de Topografia ao abrigo da Circular n.º 22/67, da Direcção-Geral do Ensino Técnico Profissional, logo que seja possível.

6.

E. de deferimento

Escola de Regentes Agrícolas, 15 de Outubro de 1970

Manuel António Ramalho

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

IMPOSTO DO SELO 8$00

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA
ENTRADA
Em 13 de Novembro de 1970
Número de ordem 2067
Livro n.º 5 85
UNIVERSIDADE DE ÉVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

1161

Ex.mo Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Manuel António Ramalho, aluno nº 1161, de 28 anos de idade, natural de Évoramonte, filho de Manuel Joaquim Ramalho e de Dionísia da Encarnação Caeiro Ramalho, residente em Zona de Urbanização nº Vasbão 420 - 1º em Évora, tendo prestado serviço no Ultramar de Setembro de 1965 a Setembro de 1970 vem muito respeitosamente roga a V. Exª se digne autorizá-lo a prestar provas de exame das disciplinas de Hidráulica e Agricultura ao abrigo da Circular nº 22/67, da Direcção Geral do Ensino Técnico Profissional logo que seja possível.

Pede deferimento

Herdade da Mitra, 13 de Novembro de 1970

Manuel António Ramalho

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

IMPOSTO DO SELO 6$00

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA
ENTRADA
Em 23 de Novembro de 1970
Número de ordem 2054
Livro n.º 5 86

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.mo Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Manuel António Ramalho, aluno nº 1161, filho de Manuel Joaquim Ramalho e de Dionísia da Encarnação Caeiro Ramalho, natural de Évoramonte, Concelho de Estremoz, portador do bilhete de identidade nº 182879 de 17/8/70, do Arquivo de Identificação de Lisboa, desejando ser transferido para a Escola de Regentes Agrícolas de Santarém, vem muito respeitosamente pedir a V. Ex.ª se digne autorizar a referida transferencia

Pede Deferimento

Évora, 23 de Novembro 1970

8.

Manuel António Ramalho

UNIVERSIDADE DE ÉVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

587

1161

Exmº. Senhor
Director da Escola de Regentes Agrícolas de
S A N T A R É M

Incluso tenho a honra de enviar a V. Exª. o duplicado da guia de transferência e a respectiva nota informativa referente ao aluno MANUEL ANTÓNIO RAMALHO, que ao abrigo do despacho ministerial de 3 de Março do corrente, foi transferido para a Escola que V. Exª. superiormente dirige.

Apresento a V. Exª. os meus respeitosos cumprimentos.

A Bem da Nação

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 23 de Novembro de 1970.

O Director

9.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

587

1161

GUIA DE TRANSFERÊNCIA

Vai apresentar-se ao Exmº. Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Santarém, o aluno MANUEL ANTÓNIO RAMALHO, nascido no dia 24 de Abril de 1942, natural da freguesia de Santa Maria de Evoramonte, concelho de Estremoz, filho de Manuel Joaquim Ramalho e de Dionísia da Encarnação Caeiro Ramalho, que prestou serviço militar obrigatório no Ultramar de 26 de Setembro de 1965 a 14 de Setembro de 1967, tendo passado à disponibilidade em 23 de Outubro de 1967.

Ao abrigo do nº. 3 do Artº. 162º. do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembrode 1950 e do despacho ministerial de 3 de Março do corrente ano, foi transferido para a Escola da mui digna Direcção de V. Exª.

--//--

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 23 de Novembro de 1970.

9a.

O Director

UNIVERSIDADE DE ÉVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

S. R.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA

Aproveitamento e classificações obtidas pelo aluno n.º 1161, MANUEL ANTÓNIO RAMALHO

DISCIPLINAS	CLASSIFICAÇÃO DAS DISCIPLINAS					
	1.ª Parte		2.ª Parte		2.º Ciclo Liceal	Resultado Final
	T	P	T	P		
Botânica Aplicada	—	—	—	—	11,5	com ( ) val.
História Geral e Pátria		—	—	—	13,7	com ( ) val.
Geografia		—	—	—	15	com ( ) val.
Mineralogia e Geologias Aplicadas	—	—	—	—	11,5	com ( ) val.
Desenho	—		—	—	9,5	com ( ) val.
Horticultura e Floricultura	—		—	—		Aprovado com 10 (dez) val.
Português		—		—	12,1	com ( ) val.
Inglês					9,5	com ( ) val.
Zoologia aplicada			—	—	11,5	com ( ) val.
Ciências Físico-Químicas					10,8	com ( ) val.
Matemática		—		—	13,6	com ( ) val.
Agrologia; Física Agrícola	—	—	—	—		com ( ) val
Topografia	—	—	—	—		Aprovado com 12 (doze) val.
Agricultura Geral; Culturas Arvenses			—	—		Aprovado com 10 (dez) val.
Arboricultura	—	—	—	—		com ( ) val,
Mecânica Aplicada e Máquinas Agrícolas			—	—		com ( ) val.
Hidráulica Agrícola	—	—	—	—		Aprovado com 12 (doze) val.
Patologia Vegetal			—	—		com ( ) val.
Viticultura	—	—	—	—		com ( ) val.
Zootecnia			—	—		com ( ) val.
Tecnologia e Indústrias Agrícolas			—	—		com ( ) val.
Construções Rurais	—	—	—	—		com ( ) val.
Pivicultura e Aquicultura	—	—	—	—		com ( ) val.
Administração e Contabilidade Agrícolas	—	—	—	—		com ( ) val.
Agricultura Tropical			—	—		com ( ) val.
Organi. Política e Administrativa da Nação	—	—	—	—		com ( ) val.
Oficinas de carpintaria, serralharia e forja	—		—			com ( ) val.
Higiene	—	—	—	—		com ( ) val.
Matemática, (Disciplinas paralelas)		—	—	—		com ( ) val
Ciências Físico-Químicas (Disci. paralelas)		—	—	—		com ( ) val.

OBS. 96

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 23 de Novembro de 1970

O Director,

Imprensa MODERNA - Evora — 1-65

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE SANTARÉM

UNIVERSIDADE DE ÉVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

Ao
Aluno Manuel António Ramalho
Zona de Urbanização, nº. 1 - Talhão 420 - 1º.

Ofício n.º 193

É V O R A

Incluso se remete a guia de transferência para a Escola de Regentes Agrícolas de Évora, nos termos requeridos à Direcção desta Escola.

A bem da Nação.

Escola de Regentes Agrícolas de Santarém, 17 de Fevereiro de 1 971.

O Director,

Francisco Mendes Costa

Min. L. M.

Dact. L. M.

Conf.º

10.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE SANTARÉM

UNIVERSIDADE DE ÉVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

GUIA DE TRANSFERÊNCIA

Ofício n.º -

Nos termos do nº. 3 do artº. 162º. do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1 950, vai apresentar-se ao Exmº. Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora, o aluno da Escola de Regentes Agrícolas de Santarém, MANUEL ANTÓNIO RAMALHO, filho de Manuel Joaquim Ramalho e de Dionísia da Encarnação Caeiro Ramalho, nascido no dia 24 de Abril de 1 942, natural da freguesia de Santa Maria de Evoramonte, concelho de Estremoz.

Este aluno está abrangido pelas disposições contidas na Circular 22/67, da Direcção-Geral do Ensino Técnico Profissional, e prestou serviço militar obrigatório no Ultramar de 26 de Setembro de 1 965 a 14 de Setembro de 1 967, tendo passado à disponibilidade em 23 de Outubro de 1 967.

Escola de Regentes Agrícolas de Santarém, 17 de Fevereiro de 1 971.

O Director,

Francisco [illegible]

Min. L. M.

Dact. L. M.

Conf.º

10a.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE SANTARÉM

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

ARQUIVO HISTÓRICO

Exmº. Senhor
Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

ENTRADA
22 Fevereiro 1980
Livro n.º 21 Folha n.º 96

Ofício n.º 186

HERDADE DA MITRA (Alto Alentejo)

Incluso se remete a V. Exª. o duplicado da guia de transferência e a respectiva nota informativa do aluno desta Escola, MANUEL ANTÓNIO RAMALHO, que requereu a transferência para a Escola da digna Direcção de V. Exª..

Apresento a V. Exª. os meus cumprimentos.

A bem da Nação.

Escola de Regentes Agrícolas de Santarém, 17 de Fevereiro de 1 971.

O Director,

Francisco Macedo Calda

Min. L. M.

Dact. L. M.

Conf.º

)).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE SANTARÉM

UNIVERSIDADE DE ÉVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

GUIA DE TRANSFERÊNCIA

Ofício n.º -

DUPLICADO

Nos termos do nº. 3 do artº. 162º. do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1 950, vai apresentar-se ao Exmº. Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora, o aluno da Escola de Regentes Agrícolas de Santarém, MANUEL ANTÓNIO RAMALHO, filho de Manuel Joaquim Ramalho e de Dionísia da Encarnação Caeiro Ramalho, nascido no dia 24 de Abril de 1 942, natural da freguesia de Santa Maria de Evoramonte, concelho de Estremoz.

Este aluno está abrangido pelas disposições contidas na Circular 22/67, da Direcção-Geral do Ensino Técnico Profissional, e prestou serviço militar obrigatório no Ultramar de 26 de Setembro de 1 965 a 14 de Setembro de 1 967, tendo passado à disponibilidade em 23 de Outubro de 1 967.

Escola de Regentes Agrícolas de Santarém, 17 de Fevereiro de 1 971.

O Director,

Min. L. M.

Dact. L. M.

Conf.º

11a.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE SANTARÉM

UNIVERSIDADE DE ÉVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

NOTA INFORMATIVA

Ofício n.º -

a que se refere o nº. 3 do artº. 162º. do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1 950, do aluno da Escola de Regentes Agrícolas de Santarém, MANUEL ANTÓNIO RAMALHO, filho de Manuel Joaquim Ramalho e de Dionísia da Encarnação Caeiro Ramalho, nascido no dia 24 de Abril de 1 942, natural da freguesia de Santa Maria de Evoramonte, concelho de Estremoz, que foi transferido para a Escola de Regentes Agrícolas de Évora.

Realizou nesta Escola os seguintes exames ao abrigo das disposições contidas na Circular 22/67, da Direcção-Geral do Ensino Tecnico Profissional, tendo obtido as classificaçoes que se mencionam:

-Agrologia; Física Agrícola	- 12	valores.
-Arboricultura	- 12	"
-Viticultura	- 14	"
-Mec. Apl. e Máq.Agrícolas	- 10	"
-Adm.e Cont. Agrícolas	- 17	"
-Organização Pol.e Adm.Nação	- 14	"

Escola de Regentes Agrícolas de Santarém, 17 de Fevereiro de 1 971.

O Chefe da Secretaria,

116.

Min. L. M.

Dact. L. M.

Conf.º

1161

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

ARQUIVO HISTÓRICO

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

IMPOSTO DO SÊLO
6$00

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA
ENTRADA
Em 9 de Março de 1971
Número de ordem 2.321
Livro n.º 1. Folha n.º 95.

Ex.mo Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Manuel António Ramalho, aluno n.º 1161, de 28 anos de idade, natural de Évoramonte, filho de Manuel Joaquim Ramalho e de Dionísia da Encarnação Baeiro Ramalho, Residente em Évora na Zona de Urbanização n.º 1 Talhão 420-1.º, tendo prestado serviço no Ultramar de Setembro de 1965 a Outubro de 1967, vem muito respeitosamente rogar a V. Ex.a se digne autorizá-lo a prestar provas de exame das disciplinas de Patologia Vegetal e de Zootécnia ao abrigo da circular n.º 22/67, da Direcção-Geral do Ensino Técnico Profissional, logo que seja possível.

Pede deferimento

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 9 de Março de 1971

Manuel António Ramalho

12.

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

IMPOSTO DO SELO $00

UNIVERSIDADE DE EVORA
ARQUIVO HISTÓRICO
ENTRADA
Em 7 de Abril de 1971
Número de ordem 2389
Livro n.º 5 Folha n.º 98

(1161)

Ex.mo Senhor
Director da Escola de Regentes Agrícolas
de Évora

Manuel António Ramalho, aluno n.º 1161 do 5.º Ano, filho de Manuel Joaquim Ramalho e de Dionísia da Encarnação Caeiro Ramalho, natural de Evoramonte, concelho de Estremoz, portador do Bilhete de Identidade n.º 1828 79, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 17/8/70. Tendo prestado serviço militar no Ultramar, vem muito respeitosamente rogar a V. Ex.a se digne mandar autorizá-lo a prestar provas de exame das disciplinas de ~~Latolo~~, digo Tecnologia e Indústrias Agrícolas e Culturas Tropicais, ao abrigo da circular n.º 22/67, de 3 de Janeiro de 1967 e 5/69 de 21 de Fevereiro de 1969, da Direcção Geral do Ensino Técnico Profissional, logo que seja possível

13.

Pede Deferimento
Herdade da Mitra, 7 de Abril de 1971
Manuel António Ramalho

1161

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

IMPOSTO DO SELO 6$00

UNIVERSIDADE DE ÉVORA
ARQUIVO HISTÓRICO
ENTRADA
Em 11 de Maio de 1971
Número de ordem 19
Livro n.º 6 Folha n.º 3

Ex^mo Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Manuel António Ramalho, aluno nº 1161, de 29 anos de idade, natural de Évora-Monte, filho de Manuel Joaquim Ramalho e de Dionísia da Encarnação Caeiro Ramalho, Residente, na Zona de Urbanização nº 1 Talhão 420-1º em Évora, tendo prestado serviço no Ultramar de Setembro de 1965 a Outubro de 1967, vem muito respeitosamente rogar a V. Exª se digne autorizá-lo a prestar provas de exame das disciplinas de Construções Rurais e de Silvicultura ao abrigo da Circular nº 22/67, da Direcção-Geral do Ensino Técnico Profissional, logo que seja possível.

Pede Deferimento

14.

Herdade da Mitra, 11 de Maio de 1971

Manuel António Ramalho
aluno nº 1161

Dirigir a Presidente da Junta Colonização Interna
Rua Rodrigo da Fonseca, 41
Lisboa - 1

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

IMPOSTO DO SELO $50

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA
ENTRADA
Em 27 de Maio de 1971
Número de ordem 95
Livro n.º 6 Folha
UNIVERSIDADE DE ÉVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.mo Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Manuel António Ramalho, aluno nº 1161, de 29 anos, casado, residente em Évora na Zona de Urbanização nº 1 Talhão 420-1º, filho de Manuel Joaquim Ramalho e de Dionísia da Encarnação Caeiro Ramalho, tendo terminado a parte Escolar do Curso e desejando realizar o seu Tirocínio Profissional sobre Zootecnia e Arboricultura na Junta de Colonização Interna na Região de Évora, desejando também que o mesmo fosse remunerado, vem muito respeitosamente rogar a V. Ex.a se digne autorizar o referido Tirocínio.

Pede Deferimento

Évora, 27 de Maio de 1971

15.

Manuel António Ramalho

Ex.mo Sr. Director Geral dos Serviços Florestais
e Aguícolas
Av.ª João Crisóstomo
n.º 28
Lisboa-1

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

IMPOSTO DO SELO $00

UNIVERSIDADE DE EVORA
ARQUIVO HISTÓRICO
ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA
ENTRADA
Em 27 de Maio de 1977
Número de ordem 96
Livro n.º 6 Folha n.º 7

Ex.mo Senhor Director da Escola de
Regentes Agrícolas de Évora

Manuel António Ramalho, aluno n.º 1161, de 29 anos, casado, residente em Évora na Zona de Urbanização n.º 1, Talhão 420-1.º, filho de Manuel Joaquim Ramalho e de Dionízia da Encarnação Caeiro Ramalho, tendo terminado a parte Escolar do Curso e desejando realizar o seu Tirocínio Profissional sobre, Eucaliptos Pinheiros e Choupos nos Serviços Florestais na Circunscrição de Évora, desejando também que o mesmo fosse remunerado, vem muito respeitosamente pedir a V. Ex.ª se digne autorizar o referido Tirocínio.

Pede Deferimento
Évora, 27 de Maio de 1977

Manuel António Ramalho

16.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

Exmº.Senhor
Presidente da Junta de Colonização
Interna
Rua Rodrigo da Fonseca, 41
L I S B O A - 1

360

1161 31/5/71

Tirocínio

Nos termos do nº. 2 Artº. 2º. do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, requereu o aluno desta Escola, MANUEL ANTÓNIO RAMALHO, autorização para realizar o seu tirocínio profissional nos Serviços de que V.Exª. é mui digno Presidente, na Região de Évora e sobre "Zootécnia" e "Arboricultura".

Nesta conformidade, tenho a honra de solicitar a V.Exª. se digne mandar informar-me se ao referido aluno pode ser concedida a respectiva autorização, e se o mesmo é remunerado.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª. os meus cumprimentos e os protestos da mais elevada consideração.

A Bem da Nação

O Director,

17.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

Exmº.Senhor
Director-Geral dos Serviços
Florestais e Aquícolas
Avenida João Crisóstomo, 26-28
L I S B O A - 1

362

1161 31/5/71

Tirocínio

Nos termos do nº. 2 Artº. 2º. do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, requereu o aluno desta Escola, MANUEL ANTÓNIO RAMALHO, autorização para realizar o seu tirocínio profissional nos Serviços de que V.Exª. é mui digno Director, na Circunscrição de Évora e sobre "Eucaliptos,Pinheiros e Chopos".

Nesta conformidade, tenho a honra de solicitar a V.Exª. se digne mandar informar-me se ao referido aluno pode ser concedida a respectiva autorização, e se o mesmo é remunerado.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª. os meus cumprimentos e os protestos da mais elevada consideração.

A Bem da Nação

O Director,

18.

S. R.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS FLORESTAIS E AQUÍCOLAS
3ª. Repartição Técnica
TELEFONE 53 61 32/8

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA
ENTRADA
Em 17 de Junho de 1971
Número de ordem 1267
Livro n.º 21 Folha n.º 121
UNIVERSIDADE DE ÉVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

Exmº. Senhor
Director da Escola de
Regentes Agrícolas de
E V O R A

Sua referência: Of.nº362 Proc. 1161
Sua comunicação de: 31/5/71
Nossa referência: 35/DMM 32035
Av. João Crisóstomo, 26-28 — LISBOA-1
15 JUN 71

ASSUNTO: Tirocínio

Em resposta ao ofício em epígrafe, tenho a honra de comunicar a V.Exª. que o aluno tirocinante do curso de Regentes Agrícolas MANUEL ANTÓNIO RAMALHO, está autorizado a realizar o seu tirocínio na Circunscrição Florestal de Évora.

Apresento a V.Exª. os meus melhores cumprimentos.

A bem da Nação
O Engenheiro Silvicultor
Director-Geral,

S. F. — Mod. 06.001 — (A4 210X297) — 30.000 ex. — Tip. Sales - 9-70

UNIVERSIDADE DE ÉVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

G U I A

--/--

Nos termos do Artº. 254º. do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950 e a autorização concedida pelo ofício nº.32035 - 35/DMM, de 15 de Junho de 1971, da Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas, vai o aluno desta Escola, MANUEL ANTÓNIO RAMALHO, apresentar-se na Circunscrição Florestal de Évora, a fim de iniciar o seu tirocínio profissional como requereu.

--//--

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 18 de Junho de 1971.

O Director,

20.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

Exmº.Senhor
Manuel António Ramalho
Rua de Valdevinos,11
É V O R A

419

1161 18/6/71

Tirocínio

Para os devidos efeitos e nos termos do Artº. 254º. do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, junto envio a guia para se apresentar na Circunscrição Florestal de Évora, a fim de iniciar o seu tirocínio profissional como requereu.

Cumpre-me comunicar que o seu tirocínio se realiza nos termos da alª. a) do nº. 1 do Artº. 255º do Decreto acima citado,devendo também cumprir o disposto no despacho ministerial de 16 de Setembro de 1970 que para seu conhecimento se transcreve:

"..... que, relativamente a cada mês, a nota de assiduidade e o relatório dos trabalhos efectuados, bem como as observações por este suscitado, devem constituir documento único e- que o dirigente do tirocínio deve confirmar expressamente o conteúdo do referido documento (e não apenas rubricá-lo), podendo ainda juntar-lhe qualquer informação que considere justificada".

Terá pois de enviar, mensalmente, além da folha de assiduidade, um relatório, em triplicado, sobre os trabalhos efectuados que é autenticado pelo dirigente do tirocínio.

Com os meus cumprimentos.

2).

A Bem da Nação

O Director,

Exmo Sr. Director Geral dos Serviços Agrícolas

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

IMPOSTO DO SELO 3$01

UNIVERSIDADE DE ÉVORA
ARQUIVO HISTÓRICO
30 julho 307
6 21

Exmo Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Manuel António Ramalho, aluno nº 1161, de 29 anos, casado residente em Évora na Zona de Urbanização nº 1, Tabão 420-1º, filho de Manuel Joaquim Ramalho e de Dionísia da Encarnação Barico Ramalho, tendo terminado a parte Escolar do Curso e desejando realizar o seu Tirocínio Profissional sobre Agricultura Geral e Pecuária, na Estação de Culturas Regadas em Alvalade, vem muito respeitosamente pedir a V. Exª se digne autorizar o referido Tirocínio

Pede deferimento

Évora, 30 de Junho de 1971

22.

Manuel António Ramalho

UNIVERSIDADE DE ÉVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

Exmº. Senhor

Director-Geral dos Serviços Agrícolas

Praça do Comércio
L I S B O A

491
1161 2-8-971

Tirocínio

Nos termos do nº. 2 do Artº. 2º. do Decreto número 38 026, de 2 de Novembro de 1950, requereu o aluno desta Escola, MANUEL ANTÓNIO RAMALHO, autorização para realizar o seu tirocínio profissional sobre " Agricultura Geral e Pecuária" na Estação de Culturas Regadas em Alvalade.

Nesta conformidade tenho a honra de solicitar a V. Exª. se digne informar-me se ao referido aluno deve ser concedida a respectiva autorização.

Apresento a V. Exª. os meus cumprimentos da mais elevada consideração.

A bem da Nação

O Director,

23.

S. R.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS AGRÍCOLAS

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA
ENTRADA
Em 19 de Agosto de 1971
Número de ordem 1310
Livro n.º 2 n.º 132

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Repartição de Serviços Administrativos

ARQUIVO HISTÓRICO

Exmº. Senhor
Director da Escola de Regentes
Agrícolas de

ÉVORA

18367

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Localidade e data
Ofº.nº.491 Proc.1 161	2-8-71	7/PWF/113	

Assunto :

17 AGO 1971

Tenho a honra de comunicar a V.Exª. que, por despacho de 12 do corrente, foi autorizado o aluno dessa Escola, Manuel António Ramalho, a efectuar o seu tirocínio de fim de curso na Estação de Culturas Regadas, em Alvalade.

A bem da Nação
O Director-Geral,

24.

Na resposta indicar as referências deste documento

MN / MJ

Mod. 110 — 100 000 ex. — 5-71 — S. & M., Lda.

A 4 210 x 297 m/m

UNIVERSIDADE DE ÉVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

G U I A

-/-

Nos termos do Artº. 254º. do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950 e a autorização concedida pelo ofício nº.18367 - -7/PWF/113, de 17 de Agosto de 1971, da Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas, vai o aluno desta Escola, MANUEL ANTÓNIO RAMALHO, apresentar-se na Estação de Culturas Regadas, em Alvalade do Sado, a fim de iniciar o seu tirocínio profissional como requereu.

--/--

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 24 de Agosto de 1971.

O Director,

25.

S.42.H

UNIVERSIDADE DE ÉVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

Exmº.Senhor
Manuel António Ramalho
Rua de Valdevinos, 11
É V O R A

529
1161 24/8/71

Tirocínio

Para os devidos efeitos e nos termos do Artº. 254º. do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, junto envio a guia para se apresentar na Estação de Culturas Regadas, em Alvalade do Sado, a fim de iniciar o seu tirocínio profissional como requereu.

Cumpre-me comunicar que o seu tirocínio se realiza nos termos da alª. a) do nº. 1 do Artº. 255º do Decreto acima citado, devendo também cumprir o disposto no despacho ministerial de 16 de Setembro de 1970 que para seu conhecimento se transcreve:

"..... que, relativamente a cada mês, a nota de assiduidade e o relatório dos trabalhos efectuados, bem como as observações por este suscitado, devem constituir documento único e- que o dirigente do tirocínio deve confirmar expressamente o conteúdo do referido documento (e não apenas rubricá-lo), podendo ainda juntar-lhe qualquer informação que considere justificada".

Terá pois de enviar, mensalmente, além da folha de assiduidade, um relatório, em triplicado, sobre os trabalhos efectuados que é autenticado pelo dirigente do tirocínio.

Com os meus cumprimentos.

26.

A Bem da Nação

O Director,

UNIVERSIDADE DE ÉVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

G U I A

---/---

Nos termos do Artº. 254º. do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950 e a autorização concedida pelo ofício nº. 6/332 Procº. 80.009-C de 24/8/71, da Junta de Colonização Interna, vai o aluno desta Escola, MANUEL ANTÓNIO RAMALHO, apresentar-se no Centro de Formação Profissional Agrícola da Gafanha - Aveiro, a fim de iniciar o seu tirocínio profissional como requereu.

------//------

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 1 de Setembro de 1971.

O Director,

27.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

Exmº. Senhor
Manuel António Ramalho
Centro de Formação Profissional da
Junta de Colonização Interna
P E G Õ E S - Cruzamento

542-A
1161 , 1 de Setembro 1971

Tirocínio

Para os devidos efeitos e nos termos do Artº. 254º, do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, junto envio a guia para se apresentar na Junta de Colonização Interna, no Centro de Formação Profissional Agrícola da Gafanha - Aveiro, a fim de iniciar o seu tirocínio profissional como requereu.

Cumpre-me comunicar que o seu tirocínio se realiza nos termos da alª. a) do nº. 1 do Artº. 255º. do Decreto acima citado, devendo também cumprir o disposto no despacho ministrial de 16 de Setembro de 1970 que para seu conhecimento se transcreve:

".....que, relativamente a cada mês, a nota de assiduidade e o relatório dos trabalhos efectuados, bem como as observações por este suscitado, devem constituir documento único e que o dirigente do tirocínio deve confirmar expressamente o conteúdo do referido documento (e não apenas rubricá-lo), podendo ainda juntar-lhe qualquer informação que considere justificada".

Terá pois de enviar, mensalmente, além da folha de assiduidade, um relatório, em triplicado, sobre os trabalhos efectuados que é autenticado pelo dirigente do tirocínio.

Com os meus cumprimentos.

A Bem da Nação.

O Director,

S. R.

Escola de Regentes Agrícolas de Évora

UNIVERSIDADE DE ÉVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

Exmº. Senhor
Manuel António Ramalho
Zona de Urbanização Nº. 1
Talhão 420-1º.
É V O R A

Sua referência: Sua comunicação de: Nossa comunicação: Ofício n.º 185
Proc. 1161 Évora 3/3/72

ASSUNTO:
Tirocínio

Cumpre-me informá-lo de que, de acordo com o disposto no Regulamento, o relatório do seu tirocínio será apreciado no próximo dia 8 , pelas 14,30horas, para o que deverá comparecer nesta Escola.

Com os meus melhores cumprimentos.

A bem da Nação

O Director,

29.

ENTRADA
9 Março 1972
1487
6 89
Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

IMPOSTO DO SELO 6$00

UNIVERSIDADE DE ÉVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

Passe-se a carta
Escola, 16/6/72
O Director

Ex^mo Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Manuel António Ramalho, aluno nº 1161, filho de Manuel Joaquim Ramalho e de Dionísia da Encarnação Leitão Ramalho, natural da freguesia de Evoramonte, Concelho de Estremoz, portador do bilhete de identidade nº 182879, passado pelo arquivo de identificação de Lisboa em ~~17~~/8/70, tendo concluído o Curso de Regente Agrícola, professado nesta Escola nos termos do decreto nº 38026 de 2 de Novembro de 1950, vem muito respeitosamente rogar a V.ª Ex.ª se digne mandar passar a respectiva Carta de Curso

Pede deferimento

Évora, 9 de Março de 1972

Manuel António Ramalho

11,5 val., em 8 de Maio de 1972

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA
ENTRADA
em 9 de Março de 1972
Número de ordem 1486
Anexo n.º 6 Folha n.º 88
Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

IMPOSTO DO SELO 6$00

Junta de Colonização Interna
Centro de Formação Profissional Agrícola
Benavile - Avis

UNIVERSIDADE DE ÉVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.mo Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Manuel António Ramalho, aluno n.º 1161, filho de Manuel Joaquim Ramalho e de Dionísia da Encarnação Caeiro Ramalho, natural da freguesia de Évoramonte, Concelho de Estremoz, portador do bilhete de identidade n.º 182879, passado pelo arquivo de identificação de Lisboa em 17/8/70, tendo concluído o Curso de Regente Agrícola, professado nesta Escola nos termos do decreto n.º 38026 de 2 de Novembro de 1950, vem muito respeitosamente rogar a V.ª Ex.ª se digne mandar passar a Certidão das habilitações

Pede deferimento
Évora, 9 de Março de 1972

Manuel António Ramalho

31.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

+=+=+=+=+= Álvaro Bernardino Pereira Velez, Servindo de

MANUEL ANTÓNIO RAMALHO +=+=+=+=+=+=+=+=+=+
+=+
24 de Abril de 1942 +=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=
Santa Maria de Evoramonte +=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+
Estremoz +=+
Manuel Joaquim Ramalho e de Dionisia da Encarnação Caeiro Ramalho, concluíu em 8 de Março de mil novecentos e setenta e dois, o curso de Regente Agrícola professado nesta Escola nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, com a classificação final de (11,5) onze valores e cinco décimos. +=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+
+=
+=
+=
+=

32.

15 Março 2